

Certidão de Notificação de Defesa Prévia Eletrônica Válida

Processo TC n.º 18100543-8 Modalidade: Prestação de Contas

Tipo: Gestão

Unidade(s) Jurisdicionada(s): Câmara Municipal de Bodocó

Notificação Defesa Prévia - Comunicação nº 23860

Destinatóario: Dario Elisio Aragão de Brito - (***.666.494-**076.666.494-52)

Quarta-feira, 30 de Janeiro de 2019

Conforme disposto no art. 6° da Lei Estadual n° 15.092/2013 e no art. 140 da Resolução TC n° 15/2010, fica certificado que, em 30/01/2019, foi notificado(a) Dario Elisio Aragão de Brito (***.666.494-**076. 666.494-52) dos fatos que lhe foram atribuídos na(s) peça(s): Relatório de Auditoria (doc. 45) para apresentar defesa prévia no prazo de 30 dias, a contar da data de ciência.